



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMBAIXADOR DA CGEC GLOBAL



Pelo presente instrumento, de um lado:

CGEC GLOBAL, movimento de liderança cristã vinculado à estrutura da CEAC
Confederação Eclesiástica Apostólica Cristã do Brasil,

e de outro lado:

Nome: _____

CPF: _____

Cidade/Estado: _____

Tel.: _____

1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo formalizar a adesão do participante como Embaixador da CGEC Global, comprometendo-se com a visão, valores e diretrizes do movimento.

2. NATUREZA

O participante declara estar ciente de que:

- A CGEC é um movimento de caráter espiritual, relacional e estratégico
 - Não configura vínculo empregatício
- Não gera obrigações trabalhistas ou financeiras compulsórias

3. DA ADESÃO E DIREITOS ADQUIRIDOS

Ao aderir filiação à CGEC Global, o Embaixador passa a ter acesso aos seguintes benefícios e direitos:

- Acesso aos cursos disponíveis na plataforma CEAC ACADEMY
- Acesso à plataforma de MMN da CEAC ACADEMY – CGEC GLOBAL
- Recebimento via e-mail, para impressão, dos seguintes documentos:
 - Carteirinha de Sócio da CEAC CGEC GLOBAL
 - Carta de Recomendação para pastores e líderes
 - Diploma de Filiação



4. COMPROMISSOS DO EMBAIXADOR

O embaixador compromete-se a:

- Manter alinhamento com a visão da CGEC
 - Participar das atividades propostas
- Agir com honra, unidade e responsabilidade
- Contribuir para o crescimento e expansão do movimento
 - Respeitar a liderança e a estrutura estabelecida



5. PARTICIPAÇÃO

A participação envolve:

- Presença nas reuniões
- Interação nos ambientes oficiais
- Envolvimento nas ações e direções



6. CONTRIBUIÇÃO

O participante declara estar ciente de que:

- A CGEC poderá ser sustentada por contribuições voluntárias
- Que tais contribuições não são obrigatórias, mas expressam compromisso com a visão



7. CONFIDENCIALIDADE

O embaixador compromete-se a:

- Não divulgar informações internas
 - Preservar decisões estratégicas
- Manter postura ética e responsável



8. DESLIGAMENTO

O participante poderá ser desligado em caso de:

- desalinhamento com a visão
 - Ausência contínua
 - Quebra de princípios
 - Conduta inadequada



9. AUTORIDADE E DIREÇÃO

O embaixador reconhece:

- A liderança geral da CGEC
- O papel do CGEA como órgão estratégico
- O fluxo de direção e alinhamento do movimento

 10. VIGÊNCIA

Este termo passa a vigorar a partir da data de assinatura, por prazo indeterminado.

 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos serão resolvidos pela liderança da CGEC Global.

 ASSINATURA DIGITAL

Ao me cadastrar na Plataforma, declaro estar de acordo com os termos acima e assumo o compromisso de caminhar alinhado à visão da CEAC CGEC Global.

Local e data do Cadastro

Assinatura Digital do Embaixador

Representante da CGEC GLOBAL